Resolução nº : 6080/2002
Protocolo nº : 282409/02
Origem : LOPEL EQUIPAMENTOS E UTENSILIO P/ GASTRONOMIA LTDA
Interessado : LOPEL EQUIPAMENTOS E UTENSILIO P/ GASTRONOMIA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/00721-0 , na importância de R$ 358,00 (trezentos e cinqüenta e oito reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA